



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1180 - Ordinária
Panambi - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

Edital

Edital 168/2026, de 16/07/2026

Edital de Convocação- Conselheiro Tutelar Suplente

[Clique aqui para visualizar na íntegra o Edital de nº 168/2026](#)

Lei

Lei 5937/2026, de 16/07/2026

Autoriza o repasse de R\$ 12.800,00, a título de subvenção social à Associação Cultural de Danças Folclóricas Alemãs Blaué Schmetterling e dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Lei Municipal nº 5.937/2026](#)

Lei 5938/2026, de 16/07/2026

Abre crédito adicional especial no orçamento de 2026 do Município – Administração Direta, no valor de R\$ 59.862,74, e dá outras providências.

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Lei Municipal nº 5.938/2026](#)

Lei 5939/2026, de 16/07/2026

Declara o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Panambi.

Autoria: Vereador Marcos Mattos - PL.

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Lei Municipal nº 5.939/2026](#)

Lei 5940/2026, de 16/07/2026

Institui a Semana Municipal de Segurança Pública no Município de Panambi.

Autoria: Vereador Marcos Mattos – PL

[Clique aqui para visualizar na íntegra a Lei Municipal nº 5.940/2026](#)

Termo de Permissão de Uso





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1180 - Ordinária
Panambi - Rio Grande do Sul, 16 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI

Termo de Permissão de Uso 4/2026, de 06/07/2026

Termo de Permissão de Uso de Bem Público que entre si celebram o Município de Panambi e Associação Juventude Atlético Xavante.

Extrato: Termo de Permissão e Uso. O Prefeito de Panambi, Gustavo Cavalheiro, torna pública a assinatura do Termo de Permissão de Uso, firmado entre o município de Panambi-RS (Permitente) e Associação Juventude Atlético Xavante (Permissionária), neste ato representada por seu Presidente Cléber Schimunek. OBJETO: a permissão de uso de uma área de 13.957,17 m² (treze mil, novecentos e cinquenta e sete metros e dezessete decímetros quadrados), situado à Rua Guilherme Ernesto Wendland, esquina com a Rua Iriapira, na cidade de Panambi, estado do Rio Grande do Sul, registrado sob a matrícula nº 31.172, no Cartório de Registros de Imóveis de Panambi/RS. Data da assinatura: 06/07/2026. Gustavo Cavalheiro, Prefeito. Cléber Schimunek, Presidente da Associação Juventude Atlético Xavante.

